

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.01DL**.

VENCEDOR: R & G CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.395.105/0001-096, LOCALIZADO NA AV ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 238 SALA 01, ALTO DA BOA ESPERANÇA, ITAPAJÉ/CE, CEP: 62.600-000, VALOR GLOBAL: R\$ 87.594,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM PROJETO ANEXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ATENDENDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

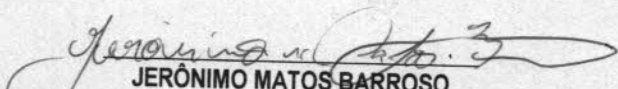
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Itapajé/CE, aos 14 de fevereiro de 2025.


JERÔNIMO MATOS BARROSO
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE